

termos do Processo n.º 4.357.084-6/2011.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de maio de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1439, DE 03 DE MAIO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 Plano Diretor de Goiânia, e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.643.160-1/2009, de interesse de **FABRICIO MACEDO MOTTA**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01 e 02, da Quadra 20-B, situados à Rua B-4, Jardins Paris, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01/02, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 01/02	ÁREA	1.337,60m²
Frente para a Rua B-4	17,88+18,90m	
Fundo, confrontando com os lotes 13 e 12	26,33+18,90m	
Lado direito, confrontando com a pista de Manutenção	9,43+24,89m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 03	34,00m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/79, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto n.º 2.053, de 05 de maio de 2009.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias

do mês de maio de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DESPACHO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 44329336/2011

INTERESSADO: Jornal o Hoje

ASSUNTO: Contratos diversos

DESPACHO Nº 107/2011 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com base no art. 25, "*caput*", da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, *autorizar* a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), *ratificando a inexigibilidade de licitação*, para pagamento à **EDITORA DE JORNALISMO LTDA EPP - JORNAL O HOJE**, objetivando a publicação de editais, **a ser veiculada durante o período de abril a agosto do corrente ano, a partir da assinatura do instrumento próprio e efetiva emissão da Ordem de Serviço**, conforme descrito no Processo n.º 4.432.933-6/2011.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para os fins. Após, submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de maio de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 44361680/2011

INTERESSADO: MR Transporte e serviços LTDA

ASSUNTO: Empenho

DESPACHO Nº 108/2011 - À vista do contido nos autos,